SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2644/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **PEDRO ADILÃO FERRARI JUNIOR (OAB/SC 16.847)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região da Grande Florianópolis – Subseção de São José, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente